

Manaus, 26 de março de 2014.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2014-TJAM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total de 08 (oito) veículos que compõem a frota de veículo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP.
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DESTA PROPOSTA	60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua abertura.
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme edital e minuta do contrato
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL / APÓLICE	Em conformidade com edital e seus anexos.
COBERTURAS, IMPORTÂNCIAS SEGURADAS, GARANTIAS E FRANQUIAS.	Conforme estipulado no Edital e seus anexos.
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil / Agência: 4325-7 / Conta Corrente: 8143-4

ASSINATURA DO CONTRATO:

DIRETORES (ASSINATURA DO CONTRATO)	Roberto Chateaubriand Filho , brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 38517472-X, inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, Diretor, com endereço no escritório sede da outorgante, e Ariel Yanitchkis Couto brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade nº 096508023 expedida pela IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.799.217-11, Diretor Comercial, com endereço no escritório sede da outorgante.
CONTATO / E-MAIL – ENVIO DO CONTRATO	Tel.: (31) 3073-7300 / Fax.: (31) 3073-7330 / Cel.: (31) 8814-8596 – E-mail: licitacoes@hembseguros.com.br



ITEM	DESCRIÇÃO CATSERV:00002276-4	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VOLKSWAGEN / KOMBI Casco, Acessórios, Carrocerias RCF – V (danos materiais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) RCF – V (danos corporais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (morte) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (inv. Permanente) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) Socorro completo – 24 horas (inclusive caminhão guincho) Danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis.	Unidade	2	R\$ 1.500,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
2	RENAULT / VAN EUROPA Casco Acessórios Carrocerias RCF – V (danos materiais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) RCF – V (danos corporais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (morte) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (inv. Permanente) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) Socorro completo – 24 horas (inclusive caminhão guincho) Danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis.	Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00



3	VOLKSWAGEN / GOL Casco Acessórios Carrocerias RCF – V (danos materiais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) RCF – V (danos corporais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (morte) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (inv. Permanente) – R\$ 50.000,00 (nomínimo) Socorro completo – 24 horas (inclusive caminhão guincho) Danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis.	Unidade	5	R\$ 800,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.000,00

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência, seus anexos e que o objeto deste certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência.
- O preço ofertado, expresso em moeda corrente nacional, abrange todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro específico dos serviços prestados para a garantia de pessoas e bens e demais custos inerentes ao atendimento das condições dispostas na minuta do contrato, sendo certo que qualquer divergência relativa à correta indicação de sua composição é de inteira responsabilidade da proponente, que arcará com os respectivos ônus.

Atenciosamente,



ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. das Nações Unidas, 4º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada por seu presidente, **Thomas Kelly Batt** e por seu diretor **Roberto Chateaubriand Filho**.

OUTORGADO:

Ivan Lúcio dos Santos, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG n.º MG 9301246, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.986.866-22, com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910 Bairro Lurdes CEP 30110-043.

PODERES:

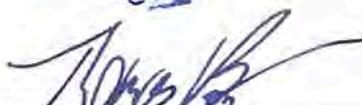
Especificamente para representar a outorgante perante qualquer órgão público, sociedade e economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas, podendo tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores quando necessário for, ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.

Esta procuração tem validade até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A

Administradora e Tradução
UDINAMARCO


THOMAS KELLY BATT

Administradora e Tradução
UDINAMARCO


ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-204 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) THOMAS KELLY BATT e (1) ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO, em documentos com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 27 de dezembro de 2013.
Em Teste _____ da verdade. Cód. [912099914361801088358-5479]

FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE (ATO 2) Total R\$ 13,00
1 Ato: AB-861444; AB-861445

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Manaus, 26 de março de 2.014.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2014-TJAM

DECLARAÇÕES

A Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

- **Atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do PREGÃO EM REFERÊNCIA, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e que estamos cientes de todas as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02.**
- **Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- **Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também não contratamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade.**
- **Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação, estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal Nº 8.666/93.**
- **Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.**
- **Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.**

Atenciosamente,


ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

Manaus, 26 de março de 2.014.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2014-TJAM

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 014/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 014/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 014/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 014/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,


ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL SA**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 177 veículos desta empresa, com início de vigência em 20/06/2009 até a presente data.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 02 de abril de 2013



José Maria da Silva Oliveira
Gerente de Materiais e Serviços



Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 - São Paulo / SP - Brasil
Tel.: 11 3236 2101 Fax: 11 3236 2189
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 IVAN LUCIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG9301246 SSP MG

CPF 062.986.866-22 DATA NASCIMENTO 16/12/1985

FILIAÇÃO
 LUCIO NUNES DOS SANTOS
 JANDIRA FAUSTINA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CATHAB
 AB

N° REGISTRO 03335139971 VALIDADE 09/04/2017 1ª HABILITACAO 20/07/2004

OBSERVAÇÕES

Ivan Lucio dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO 12/04/2012

[Signature]
 Oliveira Santiago Maciel
 Chefe Detran / MG
 ASSINATURA DO EMISSOR 61058115412 MG410130320

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 584797328 INTERPRINT LTDA

PROIBIDO PLASTIFICAR 584797328



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Certidão nº: 41131164/2014
Expedição: 16/01/2014, às 09:48:10
Validade: 14/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0062200-72.2009.5.08.0101 - TRT 08ª Região *

0003300-24.2009.5.08.0125 - TRT 08ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 429459

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 03/02/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) SA, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2014.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

2870753





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CRISTIANE ANGELI MANZI, Supervisora de Serviço, DICOGE 1.2, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **CERTIFICA**, em virtude de solicitação formulada por: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **33.065.699/0001-27**, protocolizada sob o nº CG. **367/2014**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades:

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DELEGADO	ENDEREÇO
1º - Paulo Roberto de Carvalho Rego	R. Dr. Miguel Couto, nº 44
2º - Gentil Domingues dos Santos	R. Senador Paulo Egídio, nº 72 - conjunto 110
3º - José Maria Siviero	Pça. Padre Manuel da Nóbrega, nº 20
4º - Robson de Alvarenga	R. XV de Novembro, nº 251 - 5º andar
5º - Paula da Silva Pereira Zaccaron	R. XV de Novembro, nº 251 - 4º andar
6º - Radislau Lamotta	R. Benjamin Constant, nº 152
7º - José Antonio Michaluat	R. XV de Novembro, nº 184 - 6º andar
8º - Geraldo José Filiagi Cunha	Pça. Padre Manuel da Nóbrega, nº 21 - 5º and.
9º - Alfredo Cristiano Carvalho Homem	R. Boa Vista, nº 314 - 2º andar - conjunto A
10º - Eduardo Kuhlmann Junqueira Franco	Pça. da Sé, nº 21 - 1º andar - conjunto 101

CERTIFICA, FINALMENTE, que o Distribuidor dos Feitos da Fazenda Nacional pertence à Justiça Federal e está localizado na Avenida Paulista nº 1.682, nesta Capital.-----

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 (três) de fevereiro de 2014 (dois mil e catorze).-----

Eu, *CRISTIANE ANGELI MANZI*, **CRISTIANE ANGELI MANZI**, Supervisora de Serviço, DICOGE – 1.2, conferi e assinei.-----

*	*	*	*
*	*	*	*
*	*	*	*
*	*	*	*
*	*	*	*
*	*	*	*
*	*	*	*
*	*	*	*
*	*	*	*
*	*	*	*
*	*	*	*